

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**B800E01D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 17.04.01/2024, TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 2023.12.27.2.**

**3º (TERCEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 17.04.01/2024, Tomada de Preços Nº 2023.12.27.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **CONSÓRCIO CORAL/COMOL**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados nas obras de pavimentação asfáltica, intertravado e urbanização de vias e passeios em diversas localidades das Zona Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contrato firmado em 17 de abril de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 17 de abril de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Rogério Feitosa Dias e Igo Proença Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 17 de abril de 2026

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**DF6EB031

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

(ADRIANO PEDROSA BARBOSA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (GRÃO SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO PAU DE LEITE, S/N, DISTRITO CALDAS).

**Publicado por:**  
Zildete Martins Dos Santos  
**Código Identificador:**9F1B6228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

(JOSÉ PINHEIRO GOMES)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (GRÃO SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO PINGA, S/N, DISTRITO CALDAS).

**Publicado por:**  
Zildete Martins Dos Santos  
**Código Identificador:**58AC0A14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.03.15/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.12.1.**

**1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 21.03.15/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES – ME, inscrita no CNPJ nº. 41.312.067/0001-49. Objeto: fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições topo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 21 de março de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 21 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Francisca Elizabeth Pinto Lopes.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de março de 2026.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**EAF70451

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

**DECRETO Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA ANTÔNIA DE SOUSA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **MARIA ANTÔNIA DE SOUSA**, mãe da secretária municipal de Assistência Social e Trabalho do município de Campos Sales, **ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR**.

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade de Campos Sales e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica decretado **Luto Oficial, por 3 (três) dias**, contados a partir desta data, no Município de Campos Sales/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. MARIA ANTÔNIA DE SOUSA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) do mês de Maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**Publique-Se, Registre-Se e Cumpra-Se.**

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO**  
Prefeito Municipal de Campos Sales